



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 10/2024/CSA/DSD/PROGEP

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite-se o seguinte resultado mensal, após a etapa de recurso.

**RESULTADO FINAL - Março/2024**

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
Reitoria	Ivanilton Antônio de Oliveira	23086.001917/2024-18	139,6370	1º lugar
PROEXC	Felipe Macedo Saraiva	23086.002412/2024-62	137,9354	1º lugar

**DOCENTES**

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
--	Não houve inscritos	-- --	-- --	

Diamantina, 19 de março de 2024.

Portaria Reitoria nº 55, de 10 de janeiro de 2024  
Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra**, **Presidente**, em 20/03/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, **Membro de Comissão**, em 20/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1366335** e o código CRC **65C88290**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1366335

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000